

PROJETO DE LEI 01-0407/2006 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)  
"Fica instituído o "Dia do Investigador de Polícia", no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado todo dia 23 de dezembro de cada ano.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Investigador de Polícia", a ser comemorado no âmbito do município de São Paulo todo dia 23 de dezembro de cada ano.

§ Como a data é muito próxima dos festejos natalinos, fica facultada a sua comemoração em até um mês de antecedência.

Art. 2º A presente resolução contará com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."